



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 11.067, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8736/2026, em 16 de setembro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora TAINAH MUNIQUE SOUZA ROCHA, Matrícula nº 4700, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação I - Especialidade: Monitor Escolar, admitida por meio da Portaria nº 10.150, de 30 de abril de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 20 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de setembro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo